



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Ofício nº 073/2023.

Município de Araruama, 28 de Fevereiro de 2023.

À empresa **JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**

CNPJ: 05.844.447/0001-60

ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ,  
CEP: 24.035-900.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Sr.<sup>a</sup> **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade **URGENTE** para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº **060/2019**, constante do processo administrativo nº 6.715/2016, vem, por meio desta,

**NOTIFICAR**

a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.844.447/0001-60, com sede estabelecida à Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900, neste ato por



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

seu representante legal **LINDOMAR ALVES LIMA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 31.394, CRECI/RJ, inscrito no CPF nº 036.203.597-09, residente e domiciliado à Rua Benjamin Magalhães, nº 577, Condomínio Santa Mônica Jardins, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-311, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente manifestação quanto ao inadimplemento do objeto contratual em referência, **sob pena de Rescisão Contratual nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93**, tendo em vista o teor do Ofício nº 002/ASCOM/2022, nº 002/ASCOM/2023, nº 069/2023 e demais tentativas de contato formuladas pela Assessoria de Comunicação Social, conforme informações do processo administrativo nº 4.180/2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**

Prefeita

**Danieli Correia Braz**

Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social